



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 309/2009

“Prorroga o prazo para pagamento do IPTU/2009 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do pagamento do IPTU/2009, com vencimento no dia 30 de novembro de 2009, para o dia 30 de dezembro de do corrente ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de dezembro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal